



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES
DA
PROTECÇÃO TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

CONCENTRAÇÃO DE PROTESTO E DENUNCIA EXIGIMOS À PRESTIBEL:

- A APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL DA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!
- O DIREITO AO LOCAL DE TRABALHO COM DIREITOS!
- OS NOSSOS DIREITOS NA SUCESSÃO DE EMPRESAS NO CLIENTE!

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DATA: 1.FEVEREIRO / 5ª FEIRA

HORA: DAS 10H00-12H30

O STAD EXIGE QUE, NO CLIENTE CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, NA MUDANÇA DE EMPRESA DA PROTECÇÃO TOTAL PARA A EMPRESA PRESTIBEL, SEJAM SALVAGUARDADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

OS TRABALHADORES DA PROTECÇÃO TOTAL, EXIGEM À PRESTIBEL QUE OS SEUS DIREITOS SEJAM GARANTIDOS NA MUDANÇA DE EMPRESA NA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO!

**O DIREITO AO TRABALHO DIGNO,
À ANTIGUIDADE E À EFECTIVIDADE,
SÃO DIREITOS IRRENUNCIÁVEIS!**

COLEGA E CAMARADA

O STAD teve conhecimento, através de carta enviada pela empresa PROTECÇÃO TOTAL que, no cliente Câmara Municipal do Porto, a partir do próximo dia 1.Fevereiro.2024, a prestação de serviços de Vigilância Privada passará para as empresas que ganharam o concurso, a RONSEGUR e a PRESTIBEL e que a PROTECÇÃO TOTAL transmitia a sua posição contratual para a estas empresas ao abrigo do regime da Transmissão de Estabelecimento, previsto no Código do Trabalho.

Imediatamente o STAD solicitou uma reunião ao MINISTÉRIO DO TRABALHO com as empresas, PROTECÇÃO TOTAL, PRESTIBEL, RONSEGUR e a C. M. Porto, que já está marcada para o próximo dia 26 de Janeiro de 2024.

AMIGO E AMIGA

Porque, das duas empresas que ganharam o referido concurso, somente a PRESTIBEL se recusa a aceitar a aplicação da norma legal da Transmissão de Estabelecimento, isto representa que, se mantiver esta posição,

A PRESTIBEL É UMA EMPRESA FORA-DA-LEI!!!

UM FORTE ALERTA - Por força do previsto na Lei da Segurança Privada, o cliente C. M. Porto passou a ser solidariamente responsável pela violação de quaisquer direitos dos trabalhadores. Assim, se os direitos dos trabalhadores não forem todos devidamente salvaguardados pela PRESTIBEL, a CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO será também responsabilizada pelo STAD pela violação legal praticada pela PRESTIBEL!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Conforme referimos acima, no próximo dia 26 de Janeiro de 2024, vai realizar-se uma reunião conjunta no Ministério do Trabalho entre o STAD, a PROTECÇÃO TOTAL, a PRESTIBEL, a RONSEGUR, e o cliente CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO. Nesta circunstância, o STAD afirma que:

SE, NESTA REUNIÃO, NÃO FICAR DEVIDAMENTE ASSEGURADO PELA PRESTIBEL EM ACTA O RESPEITO POR TODOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES (PRINCIPALMENTE A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE) E O COMPROMISSO QUE NÃO SERÃO ELIMINADOS DIREITOS, TODOS/AS Á

CONCENTRAÇÃO DE PROTESTO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIA: 1 DE FEVEREIRO / 5ª FEIRA

HORA: DAS 10H00-12H30

NOTA – SE a PRESTIBEL se comprometer a cumprir com a legislação = direitos dos trabalhadores, a LUTA não se realizará.

UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD, VENCEREMOS!

A UNIÃO FAZ A FORÇA –STAD, FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº 03/2024
25/01/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL